



Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Lavanderia de Juiz de Fora-MG

1ª RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2.026

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, Turismo e Lavanderias de Juiz de Fora e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA a parte final da ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia 27 de abril de 2.026, para sanar erro material nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Retifica-se erro material na ata de assembleia supra identificada, a fim de que onde está escrito “*Deverá ser respeitado o Direito de oposição, que poderá ser exercido no período mínimo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação da CCT no site do MTE.*”, passe a constar “*Deverá ser respeitado o Direito de oposição, que poderá ser exercido no período mínimo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da CCT no site do MTE.*”;

Cláusula Segunda – Ficam mantidas todos os demais termos da ata de posse em questão.

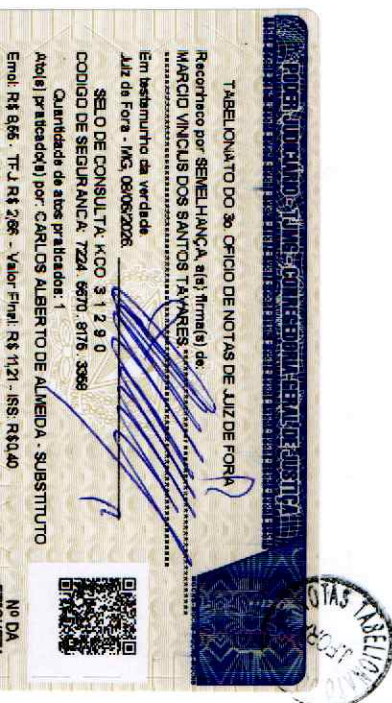
Juiz de Fora, 26 de maio de 2026.


EDIVALDO DA SILVA DORNELAS

ORMINDO
MAIA


MÁRCIO VINICIUS DOS SANTOS TAVARES


LEANDRO GRANJA CORREIA



Rua Barão de Cataguases, 48 – Santa Helena – Juiz de Fora/MG
Cep 36.010-050 –CNPJ- 21.607.452/0001 – 06

Telefax: (32) 3215-7809 E (32)3216-4067 – e.mail: sindhote@yahoo.com.br

Carlos Alberto de Almeida
3º Ofício de Notas
Juiz de Fora - MG